

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2023

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, com início às catorze horas e trinta e nove minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Décima Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2023, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Substituto dos Diretores Geral e Executivo. Estiveram presentes as Senhoras Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; Karoline Brasileiro Quirino Lemos – Diretora de Infraestrutura Aquaviária; e os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto; Bruno Vendramini dos Santos – Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto; Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram a Senhora Meire Cristina Cabral de Araújo Silva – Corregedora do DNIT; e os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; João Marcelo Lima de Andrade – Ouvidor Substituto do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Coordenador-Geral de Integridade Substituto; e Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas Substituto do DNIT. O Diretor-Geral Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando relatou o seguinte assunto: **Relato nº. 4/2023/DG – Processo nº. 50600.008904/2023-97** – Assunto: Pedido de aprovação do Novo Manual de Identidade Visual do DNIT para 2023 - MIV/DNIT/2023. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Apresentado o relato da Diretoria-Geral, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato nº. 24/2023/DIR – Processo nº. 50600.031735/2021-27** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado da Bahia para elaborar, aprovar e formalizar o termo aditivo decorrente da primeira Revisão de Projeto em Fase de Obras - 1ª RPFO, com reflexo financeiro positivo no valor de R\$285.238,49 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), referente ao Contrato nº. 05-00629/2014, firmado com o Consórcio TOP-GEOSISTEMAS para elaborar projetos básico e executivo de engenharia e executar obras de construção na rodovia BR-135/BA, lote 5. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. No entanto, o Comitê observou a possibilidade de avaliar se a empresa havia apresentado cadastro atualizado de interferências na entrega do projeto executivo. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 28/2023/DIR – Processo nº. 50622.601491/2017-18** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Rondônia para aprovar e formalizar o termo aditivo decorrente da segunda Revisão de Projeto em Fase de Obras - 2ª RPFO, com reflexo financeiro de R\$2.906.189,51 (dois milhões, novecentos e seis mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), referente ao Contrato nº. 22 00518/2018, firmado com o Consórcio LCM-CCL para executar serviços relativos ao Programa CREMA na rodovia BR-364/RO, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 29/2023/DIR – Processo nº. 50602.003499/2020-58** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais), correspondente ao segundo pagamento parcial do montante total de R\$19.611.856,37 (dezenove milhões, seiscentos e onze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), em favor da Construtora Agrienge Ltda., parte no Contrato nº. TT-979/2014, cujo objeto é a execução dos serviços remanescentes do Contrato nº. TT-544/2010, relacionados à execução, de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, dos serviços necessários à realização das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-163/PA. Do montante total da dívida, já foi quitado o valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na primeira parcela. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Ficou recomendada, no entanto, a necessidade de que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa nº. 29/2021, cujo teor versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato Conjunto nº. 30/2023/DIR-DAF – Processo nº. 50606.003786/2022-90** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Minas Gerais para realizar procedimentos licitatórios, em todas as suas fases, visando contratar empresa para executar os serviços remanescentes de construção na rodovia BR-356/MG, relativos às pontes sobre o Córrego Turvão, o Ribeirão dos Bagres e o Rio Preto; e para aprovar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato. O valor estimado para a contratação é de R\$29.768.238,31 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 31/2023/DIR – Processo nº.**

50600.354011/2016-91 – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$82.454,53 (oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), referente ao pagamento da 12ª medição, em favor da empresa Diefra Engenharia e Consultoria Ltda., parte no Contrato nº. 05.00030/2015, cujo objeto é a supervisão dos projetos básicos e executivos e das obras de construção e obras de arte especiais na rodovia BR-135/BA. A dívida decorreu do encadeamento de acontecimentos supervenientes os quais ocasionaram o envio tardio das medições e a falta de saldo de empenho para pagamento da despesa no momento oportuno. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Ficou recomendada, no entanto, a necessidade de que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa nº. 29/2021, cujo teor versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato Conjunto nº. 32/2023/DIR-DAF – Processo nº. 50603.000485/2023-15** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Ceará para realizar procedimentos licitatórios, em todas as suas fases, inclusive a preparatória, visando à contratação integrada de empresa especializada para elaborar projetos básico e executivo e executar obras de duplicação, restauração com melhoramentos e eliminação de pontos críticos na rodovia BR-116/CE, lote 1; e para celebrar, assinar e publicar o respectivo contrato. O valor estimado para a contratação é de R\$272.167.296,27 (duzentos e setenta e dois milhões, cento e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Apresentados os relatos da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato nº. 38/2023/DAF – Processo nº. 50600.032936/2019-27** – Assunto: Terceiro termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 12 meses; e reajuste de valor, no montante de R\$18.316,80 (dezoito mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), referente ao Contrato nº. 217/2020, firmado com a empresa VIP Service Club Locadora e Serviços Ltda. para prestar serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores a serviço do DNIT, por demanda, no âmbito do Distrito Federal. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 40/2023/DAF – Processo nº. 50600.014047/2020-11** – Assunto: Ratificação da adjudicação e da homologação de licitação relativa ao do Edital nº. 554/2022, pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para elaborar estudos e projetos básicos e executivos de engenharia, correspondentes à adequação de capacidade, com duplicação, melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos, da rodovia BR-304/RN, subdividido em dois lotes. A empresa vencedora foi a RTA Engenheiros Consultores Ltda. pelos valores de R\$5.990.000,00 (cinco milhões, novecentos e noventa mil reais) e R\$4.870.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta ml reais) para os lotes 1 e 2, respectivamente. Os prazos de execução para os lotes 1 e 2 serão de 675 e 615 dias, respectivamente; os de vigência serão de 855 para o lote 1 e 795 dias para o lote 2. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 41/2023/DAF – Processo nº. 50600.005510/2023-87** – Assunto: Pedido de aprovação das novas minutas de edital padrão e de contratos, relativas à modalidade de pregão, as quais visam atender às regras da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, cuja utilização passará a ser obrigatória a partir de 1º de abril de 2023. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Apresentados os relatos da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra à Diretora de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato nº. 15/2023/DAQ – Processo nº. 50601.000470/2023-77** – Assunto: Indicação da servidora Iviane Cunha e Santos para participar de audiência administrativa tele presencial, por meio de videoconferência, a ser realizada no dia 27 de março de 2023, às 10 horas 30 minutos (horário de Manaus/AM), para tratar de denúncia embasada em decisão judicial que reconheceu inadequações no meio ambiente de trabalho da empresa Antonelly Construções e Serviços Eireli., notadamente nos serviços prestados no Porto de Japurá/AM. A indicação dá expressos poderes para a servidora firmar possível termo de ajuste de conduta junto ao Ministério Público do Trabalho. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Apresentado o relato da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato nº. 12/2023/DIF – Processo nº. 50600.028752/2021-87** – Assunto: Cessão do bem imóvel denominado Estação Ferroviária de Tamburi, Não Operacional - NOP, oriundo da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, ao município de Marcionílio Souza/BA, visando à reforma e à preservação da estação férrea para utilização do imóvel como Auditório, Centro Cultural e Loja de Artesanato, com acesso à lanchonete e sanitários, cujo ato será formalizado por meio do Termo de Cessão nº. 06/2023/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 13/2023/DIF – Processo nº. 50605.002592/2021-04** – Assunto: Rescisão amigável do Termo de Cessão nº. 030/2015/DIF/DNIT, firmado com o Centro de Incremento Sociocultural e Econômico Regional - CINCRESCER para uso do imóvel denominado Estação Ferroviária de

Tamburi (NBP 1267303), situado em Marcionílio Souza/BA. A cessionária informou, por meio de Cartas datadas de 30/08 e 10/09/2021, que, apesar de todos os esforços empreendidos, não foi possível alcançar a finalidade para a qual foi destinada a cessão do referido bem imóvel, em face das dificuldades em angariar recursos financeiros para realizar os investimentos necessários. A rescisão, portanto, advém do interesse de ambas as partes. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor-Geral Substituto passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 9ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 14 de março de 2023.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A planilha de avaliação de riscos relativa aos assuntos aqui tratados comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI nº. 14028188. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral Substituto encerrou a reunião às quinze horas e dez minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor-Geral Substituto e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor-Geral Substituto
Diretor Executivo Substituto

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)
Bruno Vendramini dos Santos
Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto

(assinado eletronicamente)
Karoline Brasileiro Quirino Lemos
Diretora de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 28/03/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 28/03/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Brasileiro Quirino Lemos, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 28/03/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral-Substituto**, em 28/03/2023, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Vendramini dos Santos, Diretor de Planejamento e Pesquisa-Substituto(a)**, em 29/03/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 30/03/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Coordenador-Geral de Construção Rodoviária-Substituto(a)**, em 12/04/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14131601** e o código CRC **41B75910**.

Referência: Processo nº 50600.002082/2023-31

SEI nº 14131601



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |